Conselho Municipal de Educação

Lei 1284/97 de 01 de dezembro de 1997

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação CME Arujá

Prestação de contas do 3º trimestre de 2024

Aos vinte e três e vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, iniciamos a reunião às oito horas e trinta minutos com a primeira chamada às nove horas a senhorita Sara Izabel Alves Maciel, presidente do Conselho, constatou a presença dos seguintes conselheiros: Priscila Silveira Vianna. Nilma Domingues Da Costa e Cleane Pereira Lopes e como representante da Secretaria Municipal da Educação Elaine Mariano de Freitas.

Com a Pauta:

- Prestação de Contas 3º trimestre 2024
- Oficio UNCME/SP n° 97/2024.
- Formatar relatório de visitas: Escola em tempo integral
- Observação dos relatórios de visita

Foi comunicado para os membros sobre os apontamentos feitos sobre as visitas técnicas nas CEICs e Creche Municipal.

Ceic Unidade Center Ville, observações feitas quanto aos salários dos funcionários em geral abaixo do piso salarial, professores sem hora atividade e sem sala dos professores e HTPC sendo feito a cada quinze dias.

CEIC Nova Geração, com observações feitas quanto a capacidade de alunos que passou de 20 para 21 alunos, paredes da sala de aula com infiltrações, descascando, falta de acessibilidade, fiação solta, infestação de pombos, falta de maçaneta na cozinha, falta de sala para professores, D.M.L., falta de refeitório para funcionários, falta de mesas, cadeiras, galpão sem exaustor.

CEIC Unidade Parque Rodrigo Barreto, com observações feitas quanto a falta de segurança no parque, falta de telas de proteção, isopor descolando do telhado, fiação solta e falta de iluminação externa, falta retirar lanças do portão, grama sintética soltando.

Creche Municipal Maria da Glória Carrato Monteiro, com observações referentes a falta de sala dos professores, não tem mesas, nem cadeiras para reunião, almoço, as portas dos banheiros, divisórias e pedras de granito estão descolando, falta grade nas valetas e entre os solários, e escola não possui instalação de extintores.

Houve uma denúncia que também foi repassada e dada ciência aos conselheiros. Foi apresentado o oficio UNCME/SP nº 97/2024.

Conselho Municipal de Educação

Lei 1284/97 de 01 de dezembro de 1997

Os conselheiros da educação reuniram-se para analise e vistoria dos Processos Administrativo:

Pelo tempo escasso, adiamos a formatação do relatório de visitas às escolas em tempo integral

Após análise dos documentos e nada havendo a pontuar, encerra-se esta ata e os membros presentes assinam a mesma.

Sara Izabel Alves Maciel _____ presidente

Priscila Silveira Vianna _____ membro

Cleane Pereira Lopes _____ membro

Nilma Domingues Da Costa _____ membro

Conselho Municipal de Educação

Lei 1284/97 de 01 de dezembro de 1997

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2024 após a primeira chamada às 09h, constatou-se a presença da Presidente Sra. Sara Izabel Alves Maciel, e membros, Kelen Regina Matos Ricardo Braz e Priscila Silveira Vianna. Tivemos a presença do Sr. Marcelo Gonella, ouvidor da Prefeitura Municipal de Arujá. A Sra. Presidente fez a leitura dos seguintes documentos: Relatório das visitas técnicas realizadas pelo Conselho Municipal de Educação nas escolas conveniadas do município de Arujá, sendo elas: Ceic Center Ville, Ceic Parque Rodrigo Barreto, Ceic Nova Geração Mirante, Ceic Nova Geração Centro, Ceic Nova Geração Jardim Emília, onde foram observadas e apontadas pelos conselheiros em todas as Ceics a falta de coordenador no local; os banheiros PCDs adaptados grosseiramente em que sua grande maioria foram apenas trocas de portas; não dispondo de armários e almoxarifados; Professores fazendo carga horaria semanal sem o descanso de 1/3 remunerado garantido por lei, remuneração abaixo do piso nacional; entre outras questões descritas nas observações do relatório de visitas técnicas. Passamos para leitura dos seguintes documentos:

- Parecer 01/2024 referente ao acompanhamento do funcionamento dos Centros Educacionais Conveniados – Associação Atlética 100% família
- Parecer 02/2024 referente a CME do Cmei Maria da Glória Carrato Monteiro;
- Plano de ação 2025
- Calendário de Visitas Técnicas 2025
- Calendário de Reuniões CME 2025
- Relatório da visita de Escola de Tempo integral Milton Barbosa, onde foram feitos os apontamentos relacionados a estrutura do prédio, número de estudantes atendidos e a viabilidade do funcionamento daquela unidade escolar, sendo feitas também algumas sugestões por esse colegiado sobre o uso do prédio.

Discutimos e fizemos todos os apontamentos necessários em relação a todos os documentos, evidenciando o que será necessário fazer e ajustar para o próximo ano.

Todos os documentos lidos e descritos nesta ata foram ajustados devido a alguns apontamentos e aprovados nesta reunião e serão enviados a Secretaria Municipal de Educação.

Foi também discutido sobre a Meta 1, item 2 do Plano Municipal de Educação de Arujá, onde fala sobre garantir aos alunos pertencentes a faixa etária de 4 e 5 anos, o atendimento, gradativamente, do professor de Educação Física, que essa meta ainda não foi atingida até o momento, por essa rede municipal de ensino. Esse colegiado sugere uma medida para que essa meta seja implantada gradativamente e não causando impacto na grade horária dos alunos e professores, que o professor regente acompanhe os professores de Educação Física durante as aulas garantindo a aula de Educação Física a essa faixa etária.

Nada mais havendo a tratar, eu Kelen Regina Matos Ricardo Braz, lavrei esta ATA que foi lida pela senhora presidente, todos os presentes estão de acordo e assinam a mesma.